



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1096, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente a instalação de um ponto de ônibus coberto na Alameda Cláudio Manoel da Costa, entre os números 627 e 587 no bairro Quinta dos Inconfidentes.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente a instalação de um ponto de ônibus coberto na Alameda Cláudio Manoel da Costa, entre os números 627 e 587 no bairro Quinta dos Inconfidentes.

Justificação: A ausência de abrigo para os usuários de transporte público nesta área tem gerado desconforto, especialmente em dias de chuva ou sol intenso. A instalação de um ponto coberto proporcionará maior conforto e segurança aos passageiros, além de incentivar o uso do transporte coletivo.

Sala de sessões, 09 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO
EM 09/06/25

PRESIDENTE